



Fls. 545
Rub. 440

Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

DESPACHO

ORIGEM: GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG
PARA: SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS - SAAG
PROCESSO N°: 622039/2019 (03 volumes)

Trata-se de Pregão Eletrônico n.º 016/2020/SEPLAG, cujo objeto é o *Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mapeamento, modelagem, implementação, inovação, integração, georreferenciamento, automação e implantação de processos de missão crítica, bem como, o fornecimento de solução de desenvolvimento em plataforma de contêiner, entre outros.*

Em análise pela Controladoria Geral do Estado – CGE foi expedida a Recomendação Técnica n.º 356/2020, anexada aos autos às fls. 433/437 e homologada à fl. 438, que recomendou suspender o referido certame, realizar os ajustes descritos à fl. 437 e, após, reiniciá-lo.

Diante disso, o Pregão Eletrônico n.º 016/2020/SEPLAG foi suspenso, conforme aviso de suspensão publicado no DOE n.º 27.888 de 1º/12/2020 (fl. 441), bem como foram apresentadas as justificativas da Superintendência de Governança da Informação de Tecnologia/SEPLAG (fls. 447/460) e as manifestações das unidades setoriais sobre a demanda e necessidade do serviço, objeto da referida contratação, sendo os autos devolvidos à CGE/MT para análise.

O órgão de controle interno emitiu a Manifestação Técnica n.º 0004/2021 (fls. 527/530), que foi devidamente homologada às fls. 531, analisando as justificativas apresentadas pela Superintendência de Governança da Informação de Tecnologia/SEPLAG, acerca da Recomendação Técnica n.º 0356/2020/CGE, concluindo não ter ocorrido o atendimento total das orientações formuladas.

Os autos foram submetidos à análise da Procuradoria-Geral do Estado, sendo emitido o Parecer n.º 602/SGAC/PGE/2021 (fls. 534/538), de lavra do Procurador de Estado, Dr. Leonardo Vieira de Souza, opinando pela Anulação do Pregão Eletrônico n.º 016/2020/SEPLAG e o aproveitamento das informações e documentos colhidos, assim como das recomendações da CGE/MT, destacando a desnecessidade de abertura do contraditório e ampla defesa aos licitantes participantes da fase externa do pregão, tendo em vista a homologação do certame, tal como entende o STJ.

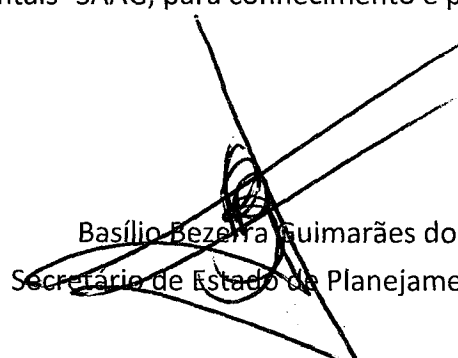


Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Ante ao exposto, **ACOLHO** pelos seus próprios fundamentos o Parecer nº 602/SGAC/PGE/2021, devidamente homologado pelo Procurador-Geral do Estado, Dr. Francisco de Assis da Silva Lopes e **DETERMINO** desde já a abertura de novo processo licitatório, que deverá seguir as recomendações da PGE e CGE/MT.

Por fim, **DETERMINO** o encaminhamento dos autos à Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais -SAAG, para conhecimento e providências pertinentes.

Cuiabá/MT, 05 de abril de 2021.



Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão



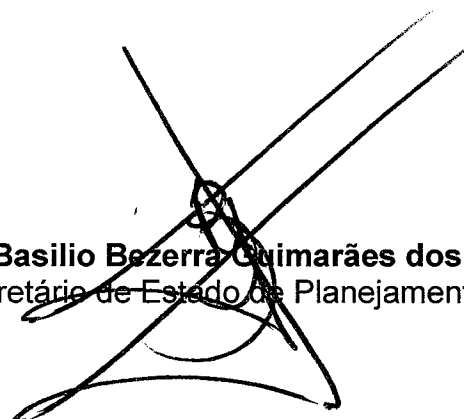
Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SAAG/SEPLAG
Fis. 547
Rub. W

TERMO DE ANULAÇÃO

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições, nos termos do art. 51, § 1º, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017, resolve **ANULAR** o procedimento licitatório – **Pregão Eletrônico 016/2020/SEPLAG**, Processo Administrativo n.º **622.039/2019/SEPLAG**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mapeamento, modelagem, implementação, inovação, integração, Georreferenciamento, automação e implantação de processos de missão crítica, bem como, o fornecimento de solução de desenvolvimento em plataforma de contêiner, contemplando ferramenta de gestão e automação de processos, garantia, suporte e serviços técnicos especializados para a operação da solução para o Governo do Estado de Mato Grosso, conforme Decisão disponível nos autos e no site da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - www.seplag.mt.gov.br - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>.

Cuiabá, 06 de abril de 2021.


Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Em conformidade:


Katiene Cetsumi Miyakawa Pinheiro
Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais